

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, realizada no dia 14 de novembro de 2025.

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil, quinze e cinco às 19:30hs cumprindo o que se determina o regimento interno desta casa legislativa o Presidente Jones Vitor Mijancha e Silva invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão em seguida cumprimentou os vereadores presentes: Ademar Norato da Rocha Neto, Dalvina Pereira dos Santos, Caísson da Cruz e Sousa, Gilbomar

Martins de Sousa, Marcelo Alves dos Santos, Manoel Francisco Rodrigues da Silva. Logo o Presidente Jones Venâncio justificou a ausência do Vereador Franklin Miranda Saraima por motivo superior não poder comparecer na presente sessão. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos vereadores presentes e demais presentes. Em seguida solicitou ao município Emerson que lizesse a leitura da ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 24 de outubro de 2025 que depois de lida e aprovada foi assinada pelos os vereadores presentes. Dando continuidade o Sr. Presidente Jones Venâncio apresentou a ordem do dia em pauta que dispõe da apreciação e votação dos projetos de lei seguintes: Projeto de Lei N° 011/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação, do município de Bertolínia - PI, referente ao quadriênio de 2026 a 2029. (P.P.A.) e foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei N° 012/2025 - (L.O.A) que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Bertolínia - PI, em R\$ 73.620.000,00 (setenta e três milhões seiscentos e vinte mil reais). e foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei N° 013/2025 - que dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débito do Município de Bertolínia - PI com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

- ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 136, de 9 de setembro de 2025. E foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei n.º 014/2025, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal n.º 425/2021 de 17/12/2021 e do Novo Código Tributário Municipal e dá outras providências, é por lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Em seguida os projetos de Resolução n.º 003/2025, Projeto de Lei n.º 003/2025 e o Projeto de Lei n.º 003/2025 de autonomia do Poder Legislativo ficaram em apreciação para a próxima sessão. Dando continuidade o Presidente Jones Wilson apresentou os seguintes requerimentos: Requerimento de n.º 003/2025, Vereadores Marcelo Alves dos Santos (Republicanos), Manoel Francisco Rodrigues da Silva (Republicanos) - solicitando a Vossa Excelência que seja analisada a viabilidade para implantação de uma praça pública na Rua Pernambuco, localizada atrás do Cemitério Municipal, no bairro General. Os vereadores Marcelo e Manoel relatam que os moradores do bairro General, têm manifestado o desejo e a necessidade de um espaço adequado para lazer, recreação, convivência social e fortalecimento dos vínculos comunitários. Atualmente, o terreno situado na Rua Pernambuco, atrás do cemitério municipal, encontra-se ocioso e sem utilização, sendo um local propício para a construção de uma obra pública estruturada, segundo é destinado ao bem-estar das famílias. A

Vereador Dalving comentou que esse local que fica localizado atrás do cemitério não é apropriado para fazer essa construção é muito estreito e apertado que não tem como fazer essa praça pública nesse local. O meu voto é contrário. Sendo assim votaram a favor os vereadores Ademar Neto, Cleiton, Luciano, Eldomir e o Vereador Dalving votou contra. Sendo assim foi aprovado o requerimento de N° 003/2025 com 04 votos favoráveis e 01 voto contrário. Requerimento de N° 004/2025 - Vereadores Marcelo Alves dos Santos (Republicanos) Manuel Francisco Rodrigues da Silva (Republicanos) - solicitaram a Casa Executiva que seja analisada a viabilidade para implantação de uma praça pública com áreas de lazer e equipamentos de atividades físicas, na comunidade Matéria, atendendo ao pedido dos moradores. Os vereadores Marcelo e Manuel comentaram que a comunidade Matéria carece de um espaço adequado para convivência, lazer e prática de exercícios físicos. A ausência de ambientes estruturados tem limitado momentos de recreação e socialização entre crianças, jovens e adultos. É importante destacar que a localidade possui um número expressivo de idosos, que frequentemente solicitam um lugar apropriado para atividades físicas orientadas como aulas acadêmicas ao ar livre. Foi feito, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Requerimento de N° 010/2025 - Vereador Jones Werton

Miranda e Silva (PSD), solicitando o título de Cidadão Bertolinense a Sra. Deputada Simone Pereira de Farias Araújo. Onde o Sr. Presidente colocou o referido requerimento em apreciação para ser colocado em outra sessão posteriormente. Assim foram concluídos os assuntos propostos em pauta. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra, em tribuna; O vereador Gilson falou um bom noite a todos e elogiou os nobres vereadores que vem a questão da nova Reforma da Previdência, nos temo que ter sensibilidade, na gestão passada ele foi colocado em pauta e nós não aprovamos e o nosso município está sendo penalizado, então nobres vereadores quando vier essa reforma previdenciária para esta casa legislativa, vamos analisar e ter com atenção de forma que os funcionários e o município não seja prejudicado. Porque se nós não aprovar essa reforma previdenciária que vai chegar neste caso nós vamos ter que engolir o Instituto da Federal que vai significar os nossos funcionários municipais que precisar dessa reforma e também o município ou seja se não aprovamos essa reforma estamos dizendo que não há qualidade Bertolinense. O Vereador Ademar Neto comenta que gostaria de deixar as suas condôncias em nome de todos os vereadores a família entretida do Sr. Elainei opõe deixar seu legado no município e um ciclo de amizade. O Vereador Gleison comenta que gostaria de juntar suas condôncias com o nobre elega Ademar Neto e juntar as minhas condôncias

a família entretida do Sr. Eldinei um exadado do tempo, deixou seu legado no município e um ciclo de amizades meus singeros pésames. E também comentar sua indignação quanto a falta de um cronograma de pagamentos do salário aos vereadores por parte do presidente e questionar se é uma perseguição por parte do presidente e também comentar que não tem explicação alguma sem receber nosso pagamento sendo que estão sendo feitos os repasses por parte do executivo ao legislativo nas datas previstas. Onde recebemos meu pagamento em setembro, e só vão receber agora no dia 10 de novembro, porém me preocupa a saúde financeira da câmara pois é quase impossível um outro pagamento ainda esse mês para que se normalize. Precisamos de uma explicação por parte do presidente pois se tiver acontecendo algo que não se estiver podendo cumprir com os compromissos financeiros desta casa que compartilhe conosco para que juntos possamos entender e compreender essa situação. Fazei na sessão anterior que o vereador Ademilson honrou os compromissos, todo dia 10 estava lá nosso pagamento para trabalharmos nos organizar e para cumprir nossos compromissos com os nossos credores, o Sr. Presidente também fez isso não posso deixar de falar, fez dessa forma aos uns meses, assim precisamos e temos o direito de ter um dia certo do pagamento, só que vamos procurar entender esta situação e a verdade vai vir a tona.

Com seguida o Sr. Presidente Jones Werfen comenta
 aos demais vereadores que não existe perse-
 quicão nenhuma e que os pagamentos vai
 ser normalizados e regularizados tudo
 ainda este ano, e que a nossa prioridade
 são os vereadores e funcionários, não vão
 ficar nenhum sem receber seus salários
 e décimo terceiro e também em relação ao
 próximo ano, aí sim vamos nos organizar
 de uma forma que estou fazendo os contra-
 tos, mais já dando prioridade aos funcioni-
 ários e os vereadores. Onde vamos ter uma
 data fixa para os pagamentos dos salários.
 Desde já agradeço a presença de todos e
 demais presentes. Não havendo mais
 a tratar o Sr. Presidente declarou em nome
 de Deus encerrada a presente sessão e eu
 Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca, a pre-
 sente ato que será lida e aprovada e
 assinada por mim e por todos Charlene
 Oliveira de Sousa da Fonseca, Manoel Francisco
 Rodrigues da Silva, Jones Werfen Miranda e Silva, Adelino
 Romão da Rocha Neto, Marcelo Alves dos Santos, Rivaldo dos
 Santos, Rogério dos Santos, Dalvina Pereira dos
 Santos, Jomelin Almeida Araújo, Cláudio da Cruz Sousa,